

Processo 2.607/29 - Vistos e relatados os autos do processo em que Francisco Cypriano Pinto reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company Limited pela demora na concessão de sua aposentadoria:

Considerando que, segundo comunicado em tempo feita, pela Caixa, a referida demora foi motivada pelo próprio reclamante, visto não ter este oferecido documentos habeis que lhe provassem o tempo de serviço allegado;

Considerando que, em face das novas provas apresentadas pelo reclamante, o Conselho de Administração da Caixa já decidiu conceder-lhe a aposentadoria referida e nenhum recurso foi interposto dessa decisão;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar arquivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930

(Assinatura)

Admilpho

Presidente

Caciliano Ferreira Bastos

Relator

Fui presente - J. Ismael de Resende Alvim Procurador Geral

Processo 2.607/29 - Vistos e relatados os autos do processo em que Francisco Cyriano Pinto reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company Limited pela demora na concessão de sua aposentadoria:

Considerando que, segundo comunicação em tempo feita, pela Caixa, a referida demora foi motivada pelo próprio reclamante, visto não ter este oferecido documentos habeis que lhe prevassem o tempo de serviço allegado;

Considerando que, da face das novas provas apresentadas pelo reclamante, o Conselho de Administração da Caixa já decidiu conceder-lhe a aposentadoria referida e nenhum recurso foi interposto dessa decisão;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar arquivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1930

(Ass.)

Ataulpho

Presidente

Gustavo Tavares Bastos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral